



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 167/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

27 de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2024**

Tangará da Serra/MT, 27 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Prof. Sebastian – UNIÃO BRASIL, da seguinte forma:

\* **Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos Próprios de Livre Destinação):** I – R\$ 61.500,00: Destinação para aquisição de playground para a prática de 13 atividades físicas.

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão e interação, especialmente para crianças a instalação do playgrounds. Acreditamos que investir em infraestruturas desse tipo é essencial para criar ambientes mais saudáveis, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo os laços comunitários. Cumpre-nos informar ainda que, o valor total da emenda destinada é de R\$ 73.000,00 de modo que o valor restante, de R\$ 11.500,00, está contemplado no PLO de nº 166/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 167, DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 2.041.145,93

  

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emenda Parlamentar	R\$ 2.014.964,07

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 2.102.645,93

  

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emenda Parlamentar	R\$ 1.953.464,07

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**27 – DESPORTO E LAZER**

**811 – DESPORTO DE RENDIMENTO**

**0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 61.500,00

**Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 61.500,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2118 – PROVISÃO DE EMENDA PARLAMENTAR**

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 61.500,00

**Total da Anulação.....R\$ 61.500,00**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para investimentos e melhorias na infraestrutura esportiva do município de Tangará da Serra, com a finalidade de estimular a prática de atividades físicas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 27 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 167/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para investimentos e melhorias na infraestrutura esportiva do município de Tangará da Serra, com a finalidade de estimular a prática de atividades físicas, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de maio de 2024.

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
Secretária Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 25/SME/2024

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA

27/05/2024

Especificação: ( ) SUPLEMENTAR

( X ) ESPECIAL – Natureza da Despesa

**Justificativa da Suplementação:** Suplementação e criação da Natureza de despesa do projeto/atividade-2610 "CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA da secretaria municipal de esportes" presente projeto de lei tem como objetivo promover a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão e interação especialmente para crianças a instalação do playgrounds. Acreditamos que investir em infraestruturas desse tipo essencial para criar ambientes mais saudáveis, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo os laços comunitários.

**II- R\$ 61.500,00 aquisição de playground** sendo 13 atividades - com no mínimo quatro torres, composto estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. plataformas com altura de 1,20m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fi.

Aquisição - Playground evolution pro - contendo 04 módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 próspepp r\$ 16.500,00 departamento de licitações e contratos: avenida brasil nº 2351-n – bairro jardim europa – cep 78.300-901 – tangará da serra – mt tel.: (65) 3311-4800 – email: [licitacao@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:licitacao@tangardaserra.mt.gov.br) 2 p. m. t. s. / fl \_\_\_\_\_ rubrica: \_\_\_\_\_ estado de mato grosso prefeitura municipal de tangará da serra secretaria municipal de administração departamento de licitações e contratos escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento 1 cadeirinha. acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico rotomoldado com aditvações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%. equipamento com certificação abnt nbr 16071- 2:2021. apresentar laudo anti-uv da matéria

Verifique o código 69A1-BB99-E2BF-BAD5 e informe o código 69A1-BB99-E2BF-BAD5





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 54, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da astm d 257-14.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
ESPECIAL 2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaço Construído e Melhorados	UN	8	8	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.10	1.1.500 0000000-000.000	0	61.500,000	61.500,000
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>61.500,000</b>

Total do Projeto/Atividade

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	1.130.533,21	1.069.033,21	R\$ 61.500,00

Data: 27/05/2024

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
Secretária Municipal de Esportes

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER APARECIDO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra.mt.gov.br/verificacao/69A1-BB99-E2BF-BAD5> e informe o código 69A1-BB99-E2BF-BAD5





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2610 –CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	8	8	

Tangará da Serra/MT, 27 de Maio de 2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA  
Secretária Municipal de Esportes



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

EMENDA  
PARLAMENTAR

Nº 05/2024

AUTOR: VER. PROF. SEBASTIAN

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

### Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2024 (ESPORTE)

<b>Orgão:</b>	06 Secretaria Municipal de Esporte
<b>Unidade:</b>	02 Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	27 Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	811 Desporto de Rendimento
<b>Programa:</b>	009 Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)</b>
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	<b>Aquisição de matérias Esportivo.</b> - Jogos de Fardamentos - Conjunto de Uniforme de Capoeira - Troféus - Medalhas - Jogo de Colete - Adiantamento de viagem para alimentação de atletas



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2024 (ESPORTE)

<b>Orgão:</b>	06 - Secretaria Municipal de Esporte
<b>Unidade:</b>	02 - Departamento de Esportes
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer
<b>Subfunção:</b>	812 -Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	009 -Esporte e Lazer Tangará
<b>Projeto Atividade:</b>	2610 – Construção e Melhoria da infraestrutura esportiva da Secretaria Municipal de Esportes
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 61.500,00 ( sessenta e um mil e quinhentos reais)</b>
<b>Descrição do projeto da Emenda:</b>	<p><b>*Aquisição de PLAYGROUND</b> sendo 13 ATIVIDADES - COM NO MÍNIMO QUATRO TORRES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO COR SIMILAR A MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO CADA UMA 90MM X 90MM, COM PLATAFORMAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X 1,00M CADA, COM QUATRO TELHADOS MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M X 1,30M CADA EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURA DE 1,20M EM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA COR SIMILAR A MADEIRA, FIXADOS À ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM CHAPAS DE 2MM E TUBOS DE 15X15MM, COM PELO MENOS AS SEGUINTE ATIVIDADES: 1 TOBOGÃ ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M E DIÂMETRO DE 0,63M COM SAÍDA EM PAREDE DUPLA FIXADO A TORRE POR FLANGE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,03M X 1,05M; 1 ESCORREGADOR GRANDE DUPLO COM ARCO SUPERIOR, AMBOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 5 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", FI.</p> <p>PLAYGROUND EVOLUTION PRO - CONTENDO 04 MÓDULOS COM FORMATOS DIVERSOS, 3 ESCORREGADORES, 3 Própria PEPP R\$ 16.500,00 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Avenida Brasil nº 2351-N – Bairro jardim Europa – CEP: 78.300-901 – Tangará da Serra – MT TEL.: (65) 3311-4800 – email: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br 2 P. M. T. S. / CPL FL _____ Rubrica: _____ ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Contratos ESCALADAS E 1 BALANÇO METÁLICO COM 1 ASSENTO E 1 CADEIRINHA. ACOMPANHA ATIVIDADES COMPLEMENTARES A SEREM ESCOLHIDAS DENTRE ÁBACO, JOGO DA VELHA, JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE BASQUETE, JOGO DE DIRIGIR. EQUIPAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM ADITIVAÇÕES QUE GARANTEM MAIOR SEGURANÇA E VIDA ÚTIL AO PRODUTO SENDO ANTI-UV E ANTIESTÁTICOS. ÁREA APROXIMADA DO PRODUTO DE 34M² COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071- 2:2021. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 2000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 54, APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013 E APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTIVIDADE VOLUMÉTRICA E SUPERFICIAL, PARA AVALIAR AS CARACTERÍSTICAS CONDUTIVAS, ANTIESTÁTICAS E ISOLANTES DA MATÉRIA PRIMA, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM D 257-14.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

<b>Órgão:</b> 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Unidade:</b> 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função:</b> 04	Administração
<b>Subfunção:</b> 122	Administração Geral
<b>Programa:</b> 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade:</b> 2118	
<b>Natureza de Despesa:</b> 3.3.90.00.00.00	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Fonte de Recurso:</b> 11500	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 426.672,02</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 213.336,01</b>

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposta visa direcionar por meio de **Emendas Parlamentares**, os seguintes valores, a fim de subsidiar a realização de Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de fomentar o referido esporte em nosso município, solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Tangará da Serra – MT, 24 de maio de 2024.



Ver. Prof. Sebastian  
*"Lutar pelo bom, pelo justo  
e pelo melhor do mundo"*





# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363  
professorsebastian1@gmail.com

OFÍCIO GVPS 073/2024

Tangará da Serra, 24 de maio de 2024.

Senhoras,

Venho por este, encaminhar Projetos de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 73.000,00 (vinte mil reais) a fim de subsidiar Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,



**Ver. Prof. Sebastian**  
**Vice Presidente da Câmara Municipal**  
*Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e*  
*Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,*  
*Cidadania e Direitos Humanos e Bacia do Rio Sepotuba*



**À Senhora Eliandra Rita Nezi Medeira**  
Secretária Municipal de Saúde  
**À Senhora Ângela Nascimento da Silva**  
Secretária Municipal Fazenda  
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 27/05/2024 15:40

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 12000	
Reservado por: <b>EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº : <b>12208</b> Processo Nº : <b>PLO Nº 167/2024</b>					
Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21	
Data	Histórico				
27/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 167/2024.				
	VALOR DA RESERVA			<b>61.500,00</b>	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			61.500,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			0,01	

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/69A1-BB99-E2BF-BAD5> e informe o código 69A1-BB99-E2BF-BAD5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 167/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 27 de maio de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>Função</b>	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	1.886.245,88	613.634,89	613.634,89	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	262.911,32	1.272.610,99
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	1.886.245,88	613.634,89	613.634,89	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	262.911,32	1.272.610,99
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.886.245,88	613.634,89	613.634,89	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	262.911,32	1.272.610,99
FICHA	2790	3.3.90.93.00 - 5.2.701.31100G-060002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00 - 5.2.701.32100G-061002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00 - 5.2.701.00000G-061002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA	2861	4.4.90.52.00 - 1.2.501.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA	2995	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA	1001600	3.3.90.14.00 - 1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	44.125,00	44.125,00	44.125,00	44.125,00	44.125,00	44.125,00	0,00	15.875,00
FICHA	1001601	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	275.000,00S -	386.000,00	136.982,39	136.982,39	90.604,84	90.604,84	90.604,84	90.604,84	46.377,55	249.017,61
FICHA	1001602	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	265.000,00	488.000,00	284.756,51	284.756,51	154.422,54	154.422,54	152.678,11	152.678,11	132.078,40	203.243,49
FICHA	1002132	3.3.90.39.00 - 1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	122.875,19	122.875,19	38.419,82	38.419,82	38.419,82	38.419,82	84.455,37	77.124,81
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
<b>Proj.Atividade</b>	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
FICHA	2793	4.4.90.51.00 - 5.2.700.31200G-061004OBRAS E INSTALAÇ	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93
FICHA	2855	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	240.000,00	59.982,56	59.982,56	0,00	0,00	0,00	0,00	59.982,56	180.017,44
FICHA	2860	4.4.90.51.00 - 1.2.501.00000G-0000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
FICHA	3067	3.3.90.39.00 - 1.1.711.0008040000000OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	67.500,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/05/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
<b>Proj.Atividade</b>	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001607	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804.0000000	615.000,00	547.500,00	91.992,92	91.992,92	0,00	0,00	0,00	0,00	91.992,92	455.507,08
FICHA1002341	4.4.90.51.00	-9.1.700.000000.0010000	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.182.865,08</b>	<b>5.942.355,88</b>	<b>833.110,37</b>	<b>833.110,37</b>	<b>352.468,00</b>	<b>352.468,00</b>	<b>350.723,57</b>	<b>350.723,57</b>	<b>482.386,80</b>	<b>5.109.245,51</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69A1-BB99-E2BF-BAD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 28/05/2024 16:34:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/05/2024 13:51:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/69A1-BB99-E2BF-BAD5>